



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 196/2017-CONSUP DE 04 DE MAIO DE 2017**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008310/2016-48.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar, *ad referendum*, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.


Art.2º- Apresentar a matriz do curso a partir do ano de 2017.

SEMESTRE 1	DISCIPLINA	Nº AULAS/ SEMANA	C.H.A	C.H.R
1.1	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	5	100	83,33
1.2	FÍSICA GERAL	5	100	83,33
1.3	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	2	40	33,33
1.4	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	3	60	50
1.5	ALGEBRA LINEAR I	2	40	33,33
1.6	METODOLOGIA CIENTÍFICA	3	60	50
1.7	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO AMBIENTE	2	40	33,33
1.8	COMPORTAMENTO NO TRABALHO E RELAÇÕES HUMANAS	2	40	33,33
SUBTOTAL		22	480	399,98
SEMESTRE 2	DISCIPLINA	Nº AULAS/ SEMANA	C.H.A	C.H.R
2.1	ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	3	60	50
2.2	VARIAVEIS COMPLEXAS E EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	4	80	66,67
2.3	CIRCUITOS ELÉTRICOS	6	120	100,00
2.4	LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	2	40	33,33
2.5	LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL	2	40	33,33
2.6	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	3	60	50
2.7	ECONOMIA APLICADA	2	40	33,33
2.8	ELETRÔNICA DIGITAL	2	40	33,33
SUBTOTAL		24	480	399,99
SEMESTRE 3	DISCIPLINA	Nº AULAS/ SEMANA	C.H.A	C.H.R
3.1	TRANSFORMADORES E MÁQUINAS DE INDUÇÃO	4	80	66,67
3.2	LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS I	2	40	33,33
3.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS I	4	80	66,67
3.4	LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2	40	33,33
3.5	CAD BÁSICO	3	60	50
3.6	ELETRÔNICA BÁSICA	3	60	50
3.7	INSTRUMENTAÇÃO	4	80	66,67

SUBTOTAL		22	440	366,67
<b>SEMESTRE 4</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº AULAS/ SEMANA</b>	<b>C.H.A</b>	<b>C.H.R</b>
4.1	MÁQUINAS CC E SÍNCRONAS	4	80	66,67
4.2	LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS II	2	40	33,33
4.3	CAD APLICADO	3	60	50
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS II	4	80	66,67
4.5	COMANDOS ELÉTRICOS	4	80	66,67
4.6	SISTEMAS DE CONTROLE	3	60	50
4.7	GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL	2	40	33,33
SUBTOTAL		22	440	366,67
<b>SEMESTRE 5</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº AULAS/ SEMANA</b>	<b>C.H.A</b>	<b>C.H.R</b>
5.1	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	2	40	33,33
5.2	ANÁLISE DE SISTEMAS DE ENERGIA	5	100	83,33
5.3	ELETRÔNICA INDUSTRIAL	4	80	66,67
5.4	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E QUALIDADE DE ENERGIA	4	80	66,67
5.5	CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS	4	80	66,67
5.6	OPTATIVA I	3	60	50
SUBTOTAL		22	440	366,67
<b>SEMESTRE 6</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº AULAS/ SEMANA</b>	<b>C.H.A</b>	<b>C.H.R</b>
6.1	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	4	80	66,67
6.2	FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	4	80	66,67
6.3	PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA	4	80	66,67
6.4	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	2	40	33,33
6.5	SUBESTAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	3	60	50
6.6	OPTATIVA II	3	60	50
6.7	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	4	80	66,67
SUBTOTAL		24	480	400,01
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	x	x	240
	Projeto Integrador	x	X	20
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (A PARTIR DO 5º SEMESTRE)	x	x	240
<b>TOTAL</b>				<b>2.799,99h</b>

<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº AULAS/ SEMANA</b>	<b>C.H.A</b>	<b>C.H.R</b>
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	3	60	50
AUTOMAÇÃO PREDIAL	3	60	50
GESTÃO AMBIENTAL	3	60	50
LIBRAS	3	60	50
REDES INDUSTRIAIS	3	60	50
REDES NEURAIIS E SISTEMAS FUZZY	3	60	50
SISTEMAS ELETROPNEUMÁTICOS E PNEUTRÔNICOS	3	60	50
LABORATÓRIO DE PROTEÇÃO DIGITAL	3	60	50

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**André Moacir Lage Miranda**  
 Presidente Substituto do CONSUP/IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
Gabinete da Reitoria

---


PORTARIA Nº 962/2017/GAB., DE 4 DE MAIO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008310/2016-48,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 196/2017-CONSUP, de 4 de maio de 2017, que aprovou *ad referendum* a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.